



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.449, de 5 de agosto de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL ALVES CARRIJO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL ALVES CARRIJO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 5 de agosto de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária